



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto  
Gabinete do Prefeito

**LEI Nº 1.227 DE 11 DE OUTUBRO DE 2005.**

**Denomina Cemitério Municipal.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Passa a denominar-se “*Cemitério Municipal João Manoel Winter*”, o Cemitério Municipal existente à Rua José Affonso de Paula, no Parque Vera Lúcia.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 11 de outubro de 2005.

**MANOEL MARTINS ESTEVES**  
Prefeito

Certifico que a presente Lei foi afixada em local de estilo para sua respectiva publicidade.

Em, 11 de outubro de 2005

**Rodrigo da Costa Frias**



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto  
Gabinete do Prefeito

